



URGENTE

PROTOCOLO Nº:	040003287/2014 Nº	CONTROLE:	949795	CGM:	415937
TITULAR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI				
CNPJ:	28521748000159				
REQUERENTE:	SECONSER				
ASSUNTO	SECONSER - ADMINISTRATIVO				
LOGRADOURO:	LEMONS CUNHA, 609				
BAIRRO:	ICARAI				
MUNICÍPIO:	NITEROI				
DATA:	02/12/2014				
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: DECIO CORRÊA FILHO					

SOLICITACAO ADITIVO CONTRATO FORNECIMENTO CBUQ

Base: acidade níteroí

4013287/14

50
m

Décio C. Filho
Mat. 222.525



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO Nº 002 /2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/ 2013 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DO OUTRO LADO A EMPRESA ENGENBIO – ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA., na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como gestora a **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER**, representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr^a. DAYSE NOGUEIRA MONASSA**, Brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 0178680115-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 642.121.177-72, doravante denominada **SECRETÁRIA**, sendo a **SECONSER** sediada na Rua Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-970, inscrita a Prefeitura Municipal de Niterói no CGC/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a **EMPRESA ENGENBIO – ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA**, situada na Rua México nº 111, sala S' 1502 e e 1503, Centro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.792.153/0001-81, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **PAULO COCCHI FERNANDES**, cédula de identidade nº 38564-D, CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 440.242.474-91, resolvem celebrar, com base no decidido através do processo administrativo nº 040/0003287/2014, o presente **TERMO ADITIVO** para prorrogação do Contrato nº 34/2013, com fulcro no artigo 57, parágrafo 1º da Lei 8.666/93, aditamento que se regerá pela Lei 8.666/93, suas modificações e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 15 de março de 2015, do contrato original celebrado entre as partes em 02 de janeiro de 2014.

PARÁGRAFO ÚNICO

O contrato nº 34/2013 será extinto com a entrega da totalidade do objeto do contrato, conforme Termo de Referência, independente do transcurso do prazo da presente prorrogação contratual.

22/01

[Signature]

4013287114

S1
M

Décio C. Filho
Mat. 223.025



CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original nº 34/2013 celebrado em 02 de janeiro de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.
NITERÓI, 15 de março de 2015.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.

SECRETÁRIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ENGEBIO – ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTE LTDA.

REPRESENTANTE: PAULO COCCHI FERNANDES.

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

PUBLICIDADE LEGAL



PREFEITURA NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Despachos do Secretário

salarial- Deferido

Funcional- Indeferido

o- Indeferido

efetivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL

08/04/2015
0028/2015
ra da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e
ta o que determina o artigo 139 inciso I da Lei 2838 de 30 de maio de 2011,
Comissão Processante, para apurar os fatos descritos no Processo Nº
2015 oriundo do procedimento Nº 195/2014, da Corregedoria, em que é
CM MILTON SANTOS DA ROCHA, matrícula 226.903-3, incurso em tese no
o artigo 123 e inciso III do artigo 107 da Lei 2838/2011. Designando a seguinte
necessante, composta pelos servidores MARCIA SANT'ANNA BORGES,
14.448-9, presidente; SIRLEA GARCIA, ANTONIO, matrícula 235.083-3,
ARCO AURÉLIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 235.399-3, membro;
ORRES MARINS, matrícula 235.406-3, membro; LUCIANO SANTOS,
3.119-5, membro; para em concordância com o previsto no artigo 140 da lei
tando-se o prazo original para emitir relatórios finais (PORTARIA 028/15).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Ato do Secretário

005/SIMF/2015
RIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

signar os servidores abaixo identificados para fiscalização dos contratos
a seguir:

Nº PROCESSO	DO FISCAIS CONTRATO	DO MATRÍCULA
020/002245/2013	BRUNO VILLA EBOLI	241.681-6
020/004487/2013	BRUNO VILLA EBOLI	241.681-6

m convalidados todos os atos administrativos praticados anteriormente pelos
lacionados com a matéria em referência.

ta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
an contrária

Niterói, 05 de abril de 2015. Marcos Silva Linhares – Secretário Municipal de Habitação e
Regularização Fundiária.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER

DESPACHO DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 15/2015 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e
suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES:
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: MAURICIO
PEREIRA DA SILVA. OBJETO: Aquisição de 01 tóido cortina em lona marquise fixa,
VALOR: R\$7.900,00. Nº do Processo: 040/000296/2015 DATA: 19/02/2015.

EXTRATO Nº 16/2015 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e
suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES:
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: TRATORFIL
COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para conserto
da Retro Escavadeira RK série B marca Randon nº 1624. VALOR: R\$6.421,30. Nº do
Processo: 040/000510/2015 DATA: 10/03/2015.

EXTRATO Nº 17/2015 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e
suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES:
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: COMERCIO DE
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST. OBJETO: Aquisição de cordas de Nylon Poliamida
12mm, Corda Polietileno 16 mm e cadeados nº40 mm, VALOR: R\$3.671,40. Nº do
Processo: 040/000297/2015 DATA: 10/02/2015.

EXTRATO Nº 18/2015 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e
suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES:
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: STAR QUÍMICA
DIST. PROD. HI. E LIMPEZA. OBJETO: 277 fardos com 100 unidades de saco plástico,
VALOR: R\$7.977,60. Nº do Processo: 040/000549/2015 DATA: 12/03/2015.

EXTRATO Nº 19/2015 – SECONSER

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e
suas alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013. PARTES:
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e Empresa: COMERCIO DE
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO JUST. OBJETO: Aquisição de luminárias,
VALOR: R\$7.384,00. Nº do Processo: 040/000260/2015 DATA: 09/02/2015.

EXTRATO Nº 21/2015 – SECONSER

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO 01/2015 do contrato nº 34/2013. PARTES: SECONSER
e a empresa: ENGEBIO – Engenharia do Meio Ambiente Ltda. OBJETO: prorrogação por
mais 06 (seis) meses do contrato Nº 34/2013, a contar de 15 de março de 2015. Processo
nº 040/000328/2014, com fulcro no Artigo 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93, e suas
alterações posteriores, combinado com Decreto Municipal nº 11.316/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E O
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SEMECT /FME Nº 02/2015

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e o Presidente da Fundação
Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Artigo 1º: Fica instituída a Comissão Avaliadora do Edital 001/2015 para Apoio a Projetos
Educação. Formulados por Unidades e/ou Profissionais da Rede Municipal de
Educação.

Artigo 2º: A Comissão de que trata a presente Portaria será constituída pelos seguintes
membros:

Renata Araújo de Castro Ferraiz – matrícula 234042-0;

Glória Maria Anselmo de Souza – matrícula 232427-6;

Carla Sena dos Santos Pinto – matrícula 232990-0;

Canilla Baccalar de Araújo – matrícula 235070-0;

Roseli Freitas Procópio de Toledo – matrícula 232495-2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
FMTA/ PCM N. 15 DE 07 DE ABRIL DE 2015

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

RETIFICAÇÃO Nº 001/2015 DO EDITAL

A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Coordenadoria de
Recursos Humanos, torna público que houve omissão na publicação no Diário Oficial do
Município de Niterói de 07 de abril de 2015, do Anexo V – Minuta de Contrato do Edital nº
001/2015, estando disponível no site eletrônico www.saude.niteroi.rj.gov.br.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

Aprovo as contas do convênio nº 033/2013, período: janeiro a dezembro de 2014 da
MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITERÓI – PARÓQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER,
Creche Comunitária Dom Oriane, Programa Criança na Creche.

TERMO ADITIVO 009/2015

Instrumento: Termo Aditivo Nº 009/2015 ao Contrato Nº 201/2013. PARTES: FUNDAÇÃO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a *prorrogação de prazo de execução* do
Contrato Nº 201/2013, firmado entre a FME e a MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA
LTDA, para execução de obra pública, com vistas à reforma geral, ampliação de 01 (um)
auditório, climatização de toda unidade e aumento de carga elétrica na E. M. Francisco
Portugal Neves, conforme solicitado no Ofício DSO Nº 003 A/2015 às fls. 587 do Processo
Administrativo Nº 210/4178/2013. Prazo: 02 (dois) meses, a contar de 06/03/2015 com
término previsto em 06/05/2015. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93
Processo: 210/4178/2013. Data da Assinatura: 06/03/2015.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI
Professor Igatemi Quinot de Alcantara Nunes, localizada na Avenida Machado s/n,
Barrelo, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em
prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades
pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho
Escola Comunidade que será realizada no dia quinze do mês de abril do corrente ano às
13h30min, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes
assuntos:

– Deliberações gerais de rotina.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN

ATO DO PRESIDENTE

CORRIGENDA

No ato do Presidente – EXTRATO CONTRATUAL Nº 005/2015 – publicado em 01/04/2015,
onde se lê: "...Objeto: ... pelo período de 02 (dois) meses...". Valor total do aditivo: R\$
1.278.205,38; leia-se: "...Objeto: ... pelo período de 12 (doze) meses...". Valor total do
aditivo: R\$ 7.669.232,28 (sete milhões, seiscentos e nove mil, duzentos e trinta
e dois reais e vinte e oito centavos).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

DESPACHO DA PRESIDENTE

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram
encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de
limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze)
dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de
infração.

Notificação:

1 – CLAUDIA VIANNA SENAR – NOT. 0213 – Rua 73 s/nº, lote 10 maravista – Insc.
01920611

2 – JOÃO VENCESLAU SILVA CAVALCANTI – NOT. 0209 – Rua República Dominicana
s/nº QD. 49, Lt. 9, Serra Grande – Insc. 0865493

3 – GEORGINA DA SILVA RODRIGUES – NOT. 0210 – Rua República Dominicana s/nº
qd. 49, Lt. 10, Serra Grande – Insc. 0865501

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATOS DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE
PREÇOS nº. 004/2015, que visa a execução das obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO